



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23747.030227.2015-46 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *Ad Referendum* nº 039, de 30/03/2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Logística Subsequente ao Nível Médio, do IFMT/Campus Alta Floresta, a partir do Ano Letivo 2016/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT